



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fones (44) 3256-1133 | (44) 99738-0180

Av. Valério Osmar Estevão, 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ 95.642.286/0001-15

LEI N.º 1379/2022

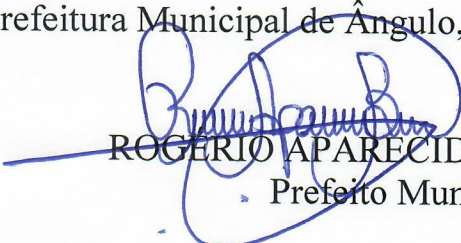
SÚMULA: Regulamenta a fixação do piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúdes ACS e dos Agentes de Combate às Endemias ACE, nos termos da Emenda Constitucional n. 120/2022, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica regulamentado o vencimento dos cargos de Agentes Comunitários de Saúde – ACS e de Agentes de Combate a Endemias – ACE desta Municipalidade, em R\$ 2.424,00 (Dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais), conforme previsão da Emenda Constitucional n. 120/2022, publicada em 06 de maio de 2022.

Artigo 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ângulo, em 22 de junho de 2022.


ROGERIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito Municipal